



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.699/21

Cajati (SP), 24 de Fevereiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de **CAJATI**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1818 de 24/02/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 86.327,00** (Oitenta e seis mil e trezentos e vinte e sete reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR – R\$
02.09	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
02.09.01	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA		
27.812.0002.1096	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	789	17.300,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 01	790	19.027,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 02	791	50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			86.327,00

Art. 2º - Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes de provável excesso de arrecadação no Exercício de 2021 na Fonte 02, devido a celebração do Convênio Nº 111/2020, junto a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo no montante de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) e com referência a contrapartida será decorrente de Superávit Financeiro do Exercício de 2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.


MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
DIRETORA ADMINISTRATIVA